



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº **03/23**

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE  
INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO NOS IMÓVEIS  
EDIFICADOS QUE APRESENTAREM REFLUXO NA REDE DE  
ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade do executivo municipal a instalação de válvulas de retenção na entrada de esgoto em imóveis edificadas que apresentarem refluxo na rede de esgoto no Município de Birigui.

§ 1º. Para efeitos desta lei, compreende-se por rede de esgoto residencial a linha de coleta existentes na entrada dos imóveis.

§ 2º As despesas com aquisição da válvula de retenção ficarão sob a responsabilidade do proprietário do imóvel e sua instalação será realizada pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto, mediante requerimento e comprovação.





# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

§ 3º. A fiscalização quanto à necessidade da instalação será do departamento competente.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em um prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 04 de janeiro 2.023.



MARCOS ANTÔNIO SANTOS,  
VEREADOR



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

## **JUSTIFICATIVA:**

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

Fruto das discussões sobre o controle da proliferação dos escorpiões e demais animais peçonhentos, a instalação de válvulas de contenção da saída da rede de esgoto residencial apareceu como proposta viável e importante.

Uma válvula de retenção é um tipo de válvula que permite que os fluidos escoem em uma direção, porém, fecha-se automaticamente para evitar fluxo na direção oposta (contrafluxo).

A válvula funciona como barreira para que aranhas, escorpiões e baratas adentrem pela rede tendo acesso aos ralos dentro das residências principal rota de entrada. Outro benefício das válvulas é a impossibilidade de refluxo de esgoto oriundo da rede principal aos imóveis.

Neste sentido, a proposta é tornar obrigatório a instalação nos imóveis já edificadas que apresentarem refluxo e assim já criar essa barreira de proteção.



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

Ante o exposto peço apoio aos nobres pares para  
aprovar o presente PL de extrema relevância.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos de 04 de Janeiro 2.023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
MARCOS ANTONIO SANTOS

DATA  
06/01/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARCOS ANTÔNIO SANTOS,  
VEREADOR